

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 1B224AB0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.55/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.55/2022 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 08/11/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as e a empresa JOBSON WILLIAME SA DA SILVA, CNPJ 41.051.935/0001-84, com valor global de R\$ 1900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS)- CT Nº 67.1.06/2022; JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.442.967/0001-70, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 41.479,62 (Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)-CT Nº 67.1.03/2022.

Monteiro - PB, 08 de novembro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: CA3F5137

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 70.1.01/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Monteiro e a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA, CNPJ: 28.113.221/0001-95. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 70.2.01/2022, que não ocorreu até a presente data. Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 07/11/2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: A81B4E1C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 70.1.02/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Monteiro e a empresa LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 33.186.181/0001-41. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 70.1.02/2022, que não ocorreu até a presente data. Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V. Data: 07/11/2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 6CFF2B52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.58/2022**

REQUERENTE:

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME

Visto, etc.

Trata-se de requerimento protocolado pela empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME – CNPJ nº 28.113.221/0001-95, por onde requer a desistência do “item 04”, do Pregão Eletrônico nº. 1058/2022, que teve como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em 24 de outubro de 2022 foi celebrado contrato entre a administração e a requerente.

Em 07 de novembro de 2022 a requerente protocolou um requerimento de desistência quanto ao item 04: Combustível óleo biodiesel, classificação S10, utilização em automóveis da região metropolitana de acordo com a legislação vigente da ANP; alegando, em brevíssima síntese, ocorrência de fato superveniente e de força maior que resultou na identificação de erro na elaboração da proposta, o que resultaria na impossibilidade de cumprimento do contrato.

Este o resumo dos fatos e do requerimento.

Decido.

A Comissão Licitante examinou detidamente a argumentação trazida pela contratada em seu requerimento, entendendo pela existência de plausível justificativa para a rescisão amigável quanto ao item 04, vencido pela requerente, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

ANTE EXPOSTO, visando resguardar o interesse público e as cláusulas contratuais cogentes às partes, não há qualquer óbice para o deferimento do pedido da requerente, para rescindir amigavelmente o contrato administrativo, quanto ao “item 04”, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Monteiro (PB), 07 de novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 3E691DC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.58/2022**

REQUERENTE:

LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP

Visto, etc.

Trata-se de requerimento protocolado pela empresa LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP – CNPJ nº 33.186.181/0001-41, por onde requer a desistência do “item 05”, do Pregão Eletrônico nº. 1054/2022, que teve como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.